



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.324/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 008/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 008/2022 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos (balança, geladeira, lava louça, cofre, enceradeira, aparelhos de ar condicionado, esguicho pré lavagem e lava botas manual) para equipar o Restaurante Popular do Município, conforme termo de Convênio nº 273/2018 que celebram o Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e o Município de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, para o item 01; **COMERCIAL DIFERMAQ LTDA.**, para o item 03 e **UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA.**, para o item 09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 17 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18/03/2022 DE Nº 12.379
UMUARAMA 18/03/2022
Paula Felix
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS